



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 251/2007

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo de Umuarama.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei Municipal nº 2.827, de 04 de abril de 2006,;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo de Umuarama, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 2.827, de 04 de abril de 2006, os seguintes representantes:

I – Pelo Poder Público

Representante da Fundação de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo de Umuarama;

Sirley Fátima de Souza Rodrigues Gomes - Titular
Vânio Cesar Pressinatte – Suplente

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

Leila Marli Faura Aguilera de Paiva – Titular
Rudy Alvarez Filho - Suplente

Representante da Secretaria de Defesa Social;

Lucilenio Álvares Palomo – Titular
Rute Sampaio Mota - Suplente

Representantes da Secretaria de Planejamento e Urbanismo;

Edson Antonio Rodrigues Junior – Titular
Vera Lúcia Poletini - Suplente

Representante da Câmara Municipal de Umuarama;

Fernanda Cristina Racaneli - Titular
Paulo Cesar Inaldo - Suplente

II – Pela Sociedade Civil:

Representante da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama - ACIU;

Margarete Ângela Oliveira Merçon Vieira – Titular
Marlene dos Santos – Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade ativa. Gente feliz.

DECRETO Nº 251/2007

FI 02

Representante do Grupo ATUR – Agência de Turismo Rural de Umuarama;

Rosely Incenha Móvio – Titular
Luiz Torres Lopes Junior - Suplente

Representante do Sindicato Rural Patronal;

Shirley Sakai Maru – Titular
Sueli Antunes de Souza - Suplente

Representante do Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade - SETHOSU;

Jesuíno Pereira de Oliveira – Titular
Hilza Labres de Oliveira - Suplente

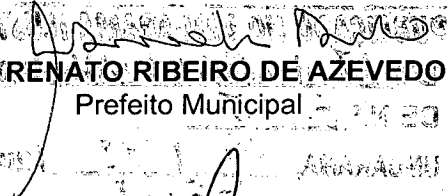
Representante do Curso de Turismo e Hotelaria de Instituição de Ensino Superior;

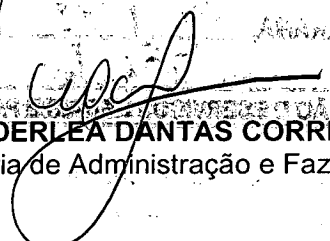
Paulo Roberto Soares – Unipar – Titular
Ana Helena Eloy Foletto - Suplente

Art. 2º. Ficam reconhecidos como de relevância os serviços prestados pelos membros do Conselho de que trata este Decreto, sem ônus para o Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda



SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de Novembro de 2007
DE N.º 8.145
UMUARAMA, 19 de Novembro de 2007
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO